

## PLANO DE AÇÃO ANUAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO**

**CNPJ: 28.464.371/0001-43 DATA DA INSCRIÇÃO NO CNPJ: 22/03/2017**

**ENDEREÇO: Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria**

**CIDADE: São Caetano do Sul Estado: São Paulo CEP:09560-500**

**TELEFONE: (11) 2311-4001**

**E-MAIL: apoiaevinda@gmail.com**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 031**

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

**Nome do Presidente: Robson Gonzaga de Sousa**

**RG: 90.011.95 SSP-SP, CPF: 001.703.408-64**

**Endereço: Av. Dr. Augusto de Toledo, 490 apto 43, Santa Paula - São Caetano do Sul CEP: 0951-520, Celular: 95530-2255**

**E-mail: vzn@uol.com.br**

**1.3. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL DE: 24/03/2022 a 24/03/2027**

### 1.4. COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

**Nome: Giovana Abido Amado**

**RG: 28.150.753-3 CPF: 281.536.638-01**

**Profissão: Psicóloga (CRP: 06/161324)**

**Endereço: Rua: Porto Carrero, 1001 – apto 01, Campestre – Santo André – CEP: 09070-240**

**E-mail: giovanaabidoamado@gmail.com**

**1.5. ÁREAS DAS ATIVIDADES PREPODERANTE E SECUDÁRIA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.101, DE 27/11/2009.**

**(X) Área de Assistência Social**

Área de Saúde

Área de Educação

**1.5.1. ÁREA DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA, QUANDO HOUVER: (pode assinalar mais de 1)**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.6. NATUREZA DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(pode assinalar mais de 1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO** com a Lei Complementar nº187 de 2021.

Sim  Não  Em adequação

**2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

**2.2.1-Nome do Projeto:**

Centro de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua

**2.2.2-Capacidade de atendimento;**

(30) Trinta pessoas

**2.2.3- Abrangência territorial;**

Municipal – São Caetano do Sul

**2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial – média complexidade

Proteção Social Especial – alta complexidade

**2.2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:**

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria  
São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001  
apoioaevida@gmail.com

A AE VIDA tem por finalidades:

I - promover o esporte através de processo educativo com atividades físicas, culturais, recreativas e ainda, de inclusão social;

II – difundir o esporte junto ao público infantil e adolescente de 06 a 18 anos, promovendo oficinas, cursos, workshops, encontros e torneios;

III – implantar projetos esportivos a fim de apoiar e adotar iniciativas comunitárias educativas e nas ações sociais de recuperação de pessoas em risco social e vulnerabilidade;

IV - promoção e divulgação da cultura e disciplina esportiva, especialmente na defesa e preservação do patrimônio artístico e cultural relacionado aos esportes em geral;

V – firmar convênios e/ou termo de parceria com instituições e órgãos públicos e privados, nacionais (federais, estaduais ou municipais) ou internacionais, para o desenvolvimento de projetos e programas, ações e campanhas que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida, no âmbito esportivo, social e cultural relacionados aos seus objetivos sociais, em todo território nacional, bem como no exterior;

VI - desenvolver ações práticas, projetos e programas para a melhoria e qualidade de vida da população infantil e jovem, através de atividades físicas relacionadas diretamente aos esportes, tais como o Condicionamento físico, Alongamento, Flexibilidade e congêneres;

VII - promover o voluntariado, nas atividades relacionadas aos seus objetivos sociais, criando programas e ações sociais conjuntas com profissionais da saúde, assistência social, informática, que venham agregar qualidade de vida aos assistidos;

VIII – promover o intercâmbio com entidades que compartilhem de interesses comuns;

IX – desenvolver projetos para a conservação e preservação das práticas desportivas;

X – Promover a articulação entre os segmentos da comunidade em geral e dos diversos setores da sociedade, a fim de garantir o cumprimento dos seus objetivos sociais, especialmente ensinar e difundir as práticas esportivas;



XI – Priorizar o ensinamento e prática de atividades esportivas, nos aglomerados e nas comunidades de baixa renda e em outros segmentos onde existam comunidades carentes;

XII - A AEVIDA tem por finalidade social promover ações de atenção, proteção à vida e acolhimento à população em situação de rua e pessoas em situação de risco social, viabilizando acolhida, higiene, alimentação, cuidados especiais, atividades ocupacionais e esportivas e demais ações de reinserção social pertinentes.

Ítem XIII - A AEVIDA poderá, eventualmente, para efetivar a execução ou cumprimento de determinados programas ou projetos de interesse da sociedade, ou ainda, de convivência para os acolhidos, firmar convênios ou parcerias com outras ONG's, OSCs, Poder Público, voluntariado, entre outros, que disponham de interesse em auxiliar no cumprimento de suas atividades.

Ítem XIV Adota-se, para as finalidades deste estatuto, o conceito de pessoa ou população em situação de rua, o indivíduo ou grupo populacional heterogêneo, caracterizado pela situação de extrema pobreza, vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ausência de habitação ou moradia convencional e regular, que utiliza(m)-se de espaços públicos, logradouros ou, ainda, áreas degradadas, para fins de moradia, sustento e subsistência, em caráter definitivo ou temporário, assim como as unidades de acolhimento, para abrigamento, pernoite ou moradia provisória.

### **3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Esta instituição tem como finalidade propor o acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua do município de São Caetano do Sul – São Paulo. Tendo como base na perspectiva do trabalho técnico para a construção de vínculo de confiança com as pessoas de trajetória de rua na busca de um projeto de vida a partir de práticas coletivas.

Essa proposta partiu da necessidade de atender as pessoas que vivem em situação de rua e organizar a rede socioassistencial do atual Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. A função primordial do plano é de garantir o que preconiza o SUAS e a atual "Política Nacional da População em Situação de Rua de 2008" por meio da oferta de ações através do Poder Público Municipal oferecendo acolhimento Institucional de acordo com o de Decreto Legislativo PDL Nº 88/2020, assegurando a saúde para a pessoa em situação de rua perante a situação de pandemia.



As equipes profissionais e parceiros tem o entendimento do seu papel social e ético frente a esta demanda trabalhando de acordo com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social como um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como tipificados na Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

### **3.1. DIAGNÓSTICO**

a) Problema social que o serviço pretende solucionar;

Os serviços de acolhimento, são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência sem condições de auto sustento. Neste interim, o foco principal do nosso trabalho é promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

b) Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Partindo dessa premissa, a equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas. Nossas ações buscam resgatar a autoestima e talentos dessas pessoas, entregando a elas momentos de carinho, amor, escuta e principalmente, despertam neles o sentimento de pertencimento, colaborando para se tonarem os principais protagonistas de suas histórias.

c) Área geográfica em que o serviço se insere:

Município de São Caetano do Sul.

### **3.2. DESCRIÇÃO DA META**

O Plano tem como meta qualitativa regulamentar serviço de acolhimento para a pessoa em situação de rua no município de São Caetano do Sul. Capacidade de 30 usuários, em modalidade de Casa de Passagem, por um período de permanência de 3 meses, podendo se estender em até 6 meses. Em caso de reinserção, será considerado o prazo de 6 meses.

### **3.3 PÚBLICO ALVO**

Trinta pessoas em situação de rua, em todo o território de São Caetano do Sul, gênero masculino, na faixa etária de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias, com total autonomia, em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem local de moradia regular e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

### **3.4 OBJETIVO GERAL**

Propor acolhimento às pessoas em situação de rua que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente, visando a garantia de direitos e inclusão social, na perspectiva de fortalecer vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e saída da rua.

### **3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acolher em vaga fixa e na modalidade de albergagem as pessoas em situação de rua;
- Servir a refeição (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) em complementação ao acolhimento;
- Oferecer higienização e material de higiene pessoal antecedendo ao acolhimento;
- Cadastramento das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para acesso aos Programas Federais (CadÚnico);
- Organização de documentos pessoais;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Promover ações para inserção familiar e/ou comunitária;
- Realizar busca ativa por familiares ou rede de apoio social;
- Realizar atendimento individualizado com escuta qualificada;
- Executar ações coletivas com vistas a reflexões sobre regras, vida coletiva, respeito ao próximo e fortalecimento de vínculos comunitário.

Objetivos Específicos	Meta	Metodologia Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Acolher Vaga Fixa período de permanência de 3 meses, podendo ser renovado	30 Pessoas	Pessoas em situação de rua. Abordagem social do CREAS	Diária	30 Pessoas	5 Retornos familiares 25 Reinserção ao mercado de trabalho	Equipe Técnica
Servir as refeições em complementação ao acolhimento	120 Refeições diárias	Recurso Municipal Doações	Diária	120 Refeições	Parcerias com empresas do ramo alimentício Banco de Alimentos	Cozinheiras e auxiliares de cozinha
Oferecer higienização (pessoal, cama, banho e espaço coletivo)	30 Pessoas	Recurso Municipal Doações	Diária	30	Parcerias com empresas têxtil e produtos pessoais de higiene	Educadores Sociais
Cadastramento – Programa CadÚnico	30 Pessoas	Articulação com CRAS do território	Mensal	30	CadÚnico	Assistente Social
Organização de documentos pessoais	30 Pessoas	Articulação com Atende Fácil do Município Cartórios Cíveis Instituições de Ensino	Semanal	30 Pessoas	Trabalhar junto ao usuário sua autonomia	Equipe Técnica
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial	30 Pessoas	Encaminhamentos para a rede pública de saúde e serviços socioassistenciais	Diária	30 Pessoas	Trabalhar junto ao usuário sua autonomia	Equipe Técnica e Educadores Sociais
Promover ações para inserção familiar e/ou comunitária	30 pessoas	Atendimentos individuais e grupos socioeducativos	Diária	30 Pessoas	Visitas familiares e domiciliares. Parcerias com Instituições de cursos profissionalizantes e ofertas de trabalho	Equipe Técnica e Educadores Sociais



Realizar busca ativa por familiares ou rede de apoio social	30 pessoas	Construção do PIA, Atendimentos individuais, CRAS, CREAS, rede pública de saúde, cartórios civis, visitas domiciliares, INSS, acesso remoto e redes sociais	Diária	30 Pessoas	Aumento dos retornos familiares e saídas qualificadas	Assistente Social
Realizar atendimento individualizado com escuta ativa	30 Pessoas	Atendimento Psicossocial	Diária	30 pessoas	Resgatar o autoconhecimento, autonomia e saúde emocional	Psicóloga
Executar ações coletivas com vistas e reflexões sobre regras, vida coletiva, respeito ao próximo e fortalecer vínculos comunitários	30 Pessoas	Grupos socioeducativos, assembleias e construção coletiva	Diária	30 pessoas	Reinserção social, objetivo de vida e autonomia	Equipe Técnica e Educadores

### 3.5.1. METODOLOGIA DE TRABALHO

- Oferecer acolhimento provisório a pessoas em situação de rua e desabrigo, por abandono e ausência de moradia;
- Panejar, promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária;
- Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover ações para reinserção social, familiar e/ou comunitária;
- Busca ativa por familiares e / ou apoio social por pessoas de referências;

- Fornecer kits de higiene, roupas de cama, acomodações com ventilação e boa iluminação;
- Realizar atendimento individualizado e especializado para contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Cadastramento dos usuários institucionalizados no CadÚnico, conforme preconiza a Política Nacional para a população em Situação de Rua, instituída pelo decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.
- Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e autocuidado;
- Acompanhamento psicológico e assistência social;
- Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, relacionando-se a seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

### 3.6. JUSTIFICATIVA

O serviço visa garantir proteção integral a Indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

#### ➤ **Atendimento individual Serviço Social e Psicologia**

Diariamente, são realizados atendimentos individuais, com profissionais capacitados (Assistente Social e Psicólogo), sendo esse um trabalho multidisciplinar na construção do Plano Individual de Atendimento.

Nesta construção, em conjunto com o usuário, traçamos alternativas para que o mesmo alcance seus objetivos de vida e consiga alterar sua atual realidade, tanto socialmente quanto

- Fornecer kits de higiene, roupas de cama, acomodações com ventilação e boa iluminação;
- Realizar atendimento individualizado e especializado para contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Cadastramento dos usuários institucionalizados no CadÚnico, conforme preconiza a Política Nacional para a população em Situação de Rua, instituída pelo decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.
- Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e autocuidado;
- Acompanhamento psicológico e assistência social;
- Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, relacionando-se a seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

### 3.6. JUSTIFICATIVA

O serviço visa garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

#### ➤ **Atendimento individual Serviço Social e Psicologia**

Diariamente, são realizados atendimentos individuais, com profissionais capacitados (Assistente Social e Psicólogo), sendo esse um trabalho multidisciplinar na construção do Plano Individual de Atendimento.

Nesta construção, em conjunto com o usuário, traçamos alternativas para que o mesmo alcance seus objetivos de vida e consiga alterar sua atual realidade, tanto socialmente quanto



economicamente, a saber: retorno ao convívio familiar; retorno ao local de origem; reinserção ao mercado de trabalho; organização financeira; alocar moradia autônoma, dentre outras demandas que o usuário apresente para resgatar sua autonomia.

#### **4. ORIGEM DOS RECURSOS:**

Municipal e Recursos próprios

#### **5. INFRAESTRUTURA**

As instalações do prédio com natureza privado, da OSC Associação Esportiva Vida e Movimento totalizam em uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup>. A infraestrutura conta com uma recepção; uma sala de atendimento social e psicológico, com uma mesa e duas cadeiras; uma sala de departamento administrativo com duas mesas, quatro cadeiras e dois computadores, dois armários, sendo um arquivo e um para documentos em geral; uma sala para equipe técnica com duas mesas, duas cadeiras, 2 computadores, um armário para armazenamento de materiais de escritório, uma sala para educadores sociais com uma mesa, um armário para armazenamento dos pertences dos colaboradores, uma armário para armazenar medicações; uma cozinha com equipamentos industriais (um fogão industrial, dois freezers, uma geladeira industrial, dois fornos, um microondas, armários prateleiras e acessórios para cozinha); um refeitório com três mesas, bancos, cadeiras, um jogo de sofa e uma tv; três dormitórios com camas e armários; dois banheiros com quatro chuveiros quentes; dois banheiros para funcionários, sendo um com chuveiro; uma sala para corte de cabelos, barbas e unhas; uma sala de jogos; dois quartos de isolamento; uma sala para armazenamento de mobiliários, uma sala para estocar ferramentas; uma lavanderia com duas máquinas de lavar roupas, um tanquinho e uma secadora; uma sala pra armazenamento de produtos de limpeza em geral e área ao ar livre para convívio social, lazer e atividades.

#### **6. ARTICULAÇÃO EM REDE**

- UBS (Unidade Básica de Saúde);
- UPA (Unidade Pronto Atendimento);
- Centro Odontológico;

- Hospital dos Olhos;
- Hospital São Caetano;
- Hospital Maria Braido;
- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas);
- CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social);
- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- Fundo Social;
- Cartório Civil de São Caetano do Sul;
- Atende Fácil;
- Programa Mover;
- Orientação Jurídica Universidade USCS/Ordem dos Advogados do Brasil;
- INSS;
- Defensoria Pública da União.

<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>	<b>NATUREZA DA INTERFACE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
UBS	- Presencial	Diária
UPA	- Contato Telefônico - Presencial	Em casos de emergência
Centro Odontológico	- Solicitação na UBS - Contato Telefônico	Em casos de necessidade
Hospital dos Olhos	- Solicitação na UBS - Contato Telefônico	Em casos de necessidade
Hospital Maria Braido	- Solicitação na UBS - Contato Telefônico	Em casos de necessidade
CAPS AD	- Presencial  - Acolhimento para encaminhar ao medico especialista	Diária

CREAS	- Solicitação de Vagas (e-mail) - E-mail - Presencial - Abordagem dos usuários - Relatórios - Supervisão	Diária
CRAS	- Programa CadÚnico - E-mail	Semanal
Fundo Social	- Presencial	Semanal
Cartório Civil de São Caetano do Sul	- Presencial	Em casos de necessidade
Atende Fácil	- Presencial	Mensalmente
Programa Mover	- Contato Telefônico - Presencial	Diária
Orientação Jurídica Universidade de São Caetano do Sul / Ordem dos Advogados do Brasil	- Presencial	Em casos de necessidade
INSS	- Presencial	Em casos de necessidade
Defensoria Pública da União	- Presencial	Em casos de necessidade

### 6.1. ACESSO DOS USUÁRIOS AO SERVIÇO

Atualização do CID CARD, cartão do SUS, comprovante de residência e encaminhamentos da instituição.

### 6.2. IMPACTO SOCIAL

É um serviço prestado no âmbito do SUAS de Alta Complexidade que busca garantir os direitos sociais e formas de acessá-los conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

Partindo desta perspectiva os resultados esperados são a diminuição da população em situação de rua deste município, reinserção social e/ou familiar e autonomia.



## 7. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

→ R\$ 129.864,81 mensais, perfazendo R\$ 1.558.377,67 por 12 meses

Do saldo residual do Termo de Colaboração e prorrogações seguintes, existe o valor de provisão para casos de rescisão trabalhista dos empregados indicado na tabela do item seguinte, valor calculado tomando como base o índice indicado pelo Tribunal de Contas da União (7,15) sobre o valor bruto de salário atualizado. Através de acordo formulado com o Secretário da SEAIS para redução dos valores a serem repassados na presente prorrogação, os valores provisionados foram reduzidos, de forma que havendo a necessidade de rescisão trabalhista por término do Termo de Colaboração ou não prorrogação do mesmo, será renegociado o valor a ser repassado através de Termo Aditivo para suprir eventuais valores a mais que o ora provisionado. O valor remanescente entre o saldo em conta corrente e de investimentos no último dia do Termo Aditivo 02/2021 ao Termo de Colaboração 10/2020 menos a provisão mencionada será utilizada para pagamento de parte da provisão mensal de despesas dividindo-se mensalmente o valor em redução ao previsto. Caso haja prorrogação do Termo de Colaboração após o período ora almejado 2022/2023, o índice indicado para reajuste anual é o IPCA acumulado 12 meses entre março/2022 e março/2023, ou outro que o venha substituir na falta deste. Havendo necessidades supervenientes de valores além do ora previsto por aumentos inesperados de valores nas rubricas apresentadas e/ou de serviços a serem executados a pedido da Prefeitura que onerem a AE Vida, necessário se fará a renegociação e assinatura de Termo aditivo prevendo aumento compatível de valores a serem repassados em Realinhamento de preços.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS DA SUBVENÇÃO/COLABORAÇÃO:

### CUSTOS MENSAIS PRORROGAÇÃO 2022-2023

Correção: IPCA acum.12m (10,54%)

Dissídio estimado 2022-2023: INPC acum.12m (10,80%)

Descrição	Valor Mensal
<b>1. PESSOAL (valor líquido)</b>	
Secretário executivo x1	R\$ 4.769,19
Coordenador Técnico x1	R\$ 4.604,22
Técnicos (assistente social, etc.) x1	R\$ 3.526,51
Técnicos (psicólogo, etc.) x1	R\$ 3.778,41
Administrativos x1	R\$ 2.786,29
Operacionais (Educador Social) x4	R\$ 10.409,71
Operacionais (Educador Social Noturno) x6	R\$ 19.091,50
Operacionais (Cozinheiro) x2	R\$ 5.041,22
Operacionais (Auxiliar de Cozinha) x2	R\$ 4.867,72
Operacionais (Auxiliar Limpeza) x2	R\$ 4.824,87
Operacionais (Auxiliar Limpeza Noturno) x2	R\$ 5.811,03
Operacionais (Porteiro) x2	R\$ 4.557,13

Operacionais (Porteiro Noturno) x2	R\$	5.558,66
<b>2. ENCARGOS SOCIAIS</b>		
2.1 - INSS		
2.1.1 - INSS PATRONAL	R\$	12.882,48
2.1.1 - INSS EMPREGADO	R\$	5.570,97
2.2 - FGTS	R\$	5.152,99
2.3 - PIS (Darf 8301)	R\$	644,12
2.4 - IRPF (Darf 0561)	R\$	1.637,70
2.5 - VALE TRANSPORTE	R\$	7.072,26
2.7 - PROVISÃO 13º salário	R\$	5.367,70
2.8 - PROVISÃO 1/3 Férias	R\$	1.789,23
2.9 - PROVISÃO INSS sobre 13º e férias	R\$	1.431,24
2.10 - PROVISÃO FGTS sobre 13º e férias	R\$	572,63
2.11 - PROVISÃO RESCISÃO		*
<b>3. ALUGUEL (INCLUINDO I. RENDA E IPTU)</b>		
	R\$	800,00
<b>4. DESPESAS GERAIS</b>		
4.1. - Luz	R\$	2.000,00
4.2 - Água e esgoto	R\$	3.500,00
4.3 - Telefone	R\$	300,00
4.4 - Gás	R\$	1.500,00
<b>5. MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA</b>		
	R\$	5.000,00
<b>6. ALIMENTOS</b>		
	R\$	20.000,00
<b>7. MATERIAL CONSUMO</b>		
7.1 - Material para escritório	R\$	1.000,00
7.2 - Material para apostilas (toner/master /tintas)	R\$	-
7.3 - Material de consumo em geral	R\$	500,00
<b>8. MATERIAL PEDAGÓGICO</b>		
8.1 - Escolar (papel, canetas, pastas, etc)		
8.2 - Jogos e brinquedos		
<b>9. DIVERSOS</b>		
9.1 Cursos/Simposios/Seminários		
9.2 Contabilidade	R\$	2.000,00
9.3 Serviços de Terceiros		
9.3.1 Oficineiros	R\$	2.000,00
9.3.2 Assessoria Jurídica	R\$	2.000,00
9.3.3 Outros (eletricista, encanador, marketing, captação, etc)	R\$	2.500,00



9.4 Despesas Diversas	
9.4.1 bens duráveis	
9.4.2 manutenção	R\$ 2.000,00
9.4.3 outros (medicamentos, toalhas, roupas, etc.)	R\$ 1.000,00
<b>(=) Total das DESPESAS MENSAIS</b>	<b>R\$ 154.965,30</b>

<b>* PROVISÃO RESCISÃO</b>	
ÍNDICE TCU	7,15
SALÁRIO BRUTO TOTAL	R\$ 64.412,38
VALOR 12M (já provisionado em caixa)	R\$ 460.548,54
<b>VALOR PROVISIONADO A PEDIDO DA SEAIS</b>	<b>R\$ 416.000,00</b>

SALDO BANCÁRIO EM 29/04/2022	R\$ 864.068,03
Valor provisionado para Maio 2022	R\$ 146.862,13
Provisionado para Rescisão	R\$ 416.000,00
Remanescente	R\$ 301.205,90
1/12 do Remanescente	R\$ 25.100,49
Valor mensal atual 2022-2023	R\$ 154.965,30
Porcentagem do valor mensal atual	16,20%
<b>Valor mensal atual reduzido</b>	<b>R\$ 129.864,81</b>
<b>(=) TOTAL PRORROGAÇÃO 12 MESES</b>	<b>R\$ 1.558.377,67</b>

Valor mensal 2021-2022	R\$ 146.862,13
Valor corrigido IPCA acum.12m (10,54%)	R\$ 162.341,40
Valor mensal 2022-2023	R\$ 129.864,81
Diferença	-R\$ 32.476,59
Diferença 12 meses	-R\$ 389.719,09
<b>REDUÇÃO PERCENTUAL</b>	<b>-25,01%</b>

## 9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS



\*Vide ANEXO I

**10. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

Os serviços de acolhimento, são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência sem condições de auto sustento. Nesse contexto, o foco principal do nosso trabalho é promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

Partindo dessa premissa, a equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas. Nossas ações buscam resgatar a autoestima e talentos dessas pessoas, entregando a elas momentos de carinho, amor, escuta e principalmente, despertam neles o sentimento de pertencimento, colaborando para se tonarem os principais protagonistas de suas histórias.

➤ **Atividades realizadas**

- Projetos para reinserção ao mercado de trabalho;
- Acompanhamento psicológico e assistência social;
- Oficinas de música, bazar, esporte, lazer, corte de cabelo, oficina de artesanato e costura, construção civil, artista plástico, jogos esportivos, sessão de filmes e laboratório de informática.
- Dinâmicas de grupo.

➤ **Atendimento individual Serviço Social e Psicologia**

Diariamente, são realizados atendimentos individuais, com o Assistente Social e com a Psicóloga, sendo um trabalho multidisciplinar na construção do Plano Individual de Atendimento.

Nesta construção, em conjunto com o usuário, traçamos alternativas para que o mesmo alcance seus objetivos de vida e consiga alterar sua atual realidade, tanto socialmente quanto economicamente, como tais exemplos: retorno ao convívio familiar; retorno ao local de origem;

reinserção ao mercado de trabalho; organização financeira; alocar moradia autônoma, dentre outras demandas que o usuário apresente para resgatar sua autonomia.

USUÁRIOS	ELABORAÇÃO (construção com os usuários e equipe técnica)	EXECUÇÃO (intervenção técnica)	MONITORAMENTO (equipe técnica / educadores sociais)
Idosos	- Com recebimento do BPC /LOAS, este público se organiza financeiramente.	- Alocar moradia autônoma ou retorno familiar.	- Prova de vida - Atualização do Cadúnico; - Acompanhamento de laudos periciais.; - Encaminhamentos médicos.
Público com aptidões para construção civil	- Preparação ao mundo do trabalho.	- Atividades específicas para cursos profissionalizantes.	- Autonomia; - MEI; - Organização financeira; - Desenvolvimento do trabalho em equipe; - Aperfeiçoamento em novas atribuições da área de atuação.
Jovens	- Formação Enceja	- Realizar grupos de estudos; - Preparação para conclusão dos ensinos fundamentais e médio; - Certificação.	- Incentivo a continuidade aos estudos; - Elaboração de currículo; - Dinâmica de grupo; - Melhor recolocação no mercado de trabalho.
Desenhista	- Curso de desenho básico artístico; - Anatomia; - Curso de cartazista	- Curso online / presencial; - Voluntários.	- Orientação sobre a abertura da MEI; - Autonomia; - Busca ativa de clientes; - Orientação sobre a utilização de plataformas digitais.
	- Curso de Informática	- Sala de informática;	- Acompanhamento presencial; - Avaliação de desempenho;

<p>Público Geral</p>	<p>- Orientação ao uso de aplicativos e envios de currículos para sites de emprego.</p>	<p>- curso online / presencial;  - Voluntários ou estagiários especializados.</p>	<p>- Certificação do curso.</p>
<p>Público Geral (cursos extras)</p>	<p>- Curso de Panificação/ Confeiteiro; Auxiliar de Cozinha e Elétrica.</p>	<p>- Voluntários ou estagiários especializados;  - Utilização da cozinha industrial da instituição;  Encaminhamentos para cursos externos. (SENAI)  -Fundo Social</p>	<p>- Participação em grupo;  - Avaliação do desempenho individual;  - Premiação;  - Reinserção ao mercado de trabalho.</p>

#### AVALIAÇÃO / CONCLUSÃO:

As atividades propostas por esta instituição são realizadas com olhar voltado as práticas do trabalho, para garantir a qualidade dos serviços ofertados. Com as avaliações, podemos promover mudanças para a superação das dificuldades apresentadas pelos usuários no período de acolhimento. Contudo, conseguimos contribuir para colocarem em prática seus objetivos de vida, resgate de sua autoestima e autonomia, como foco principal das saídas das ruas.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2022

*Giovana Abido Amado*

GIOVANA ABIDO AMADO  
COORDENADORA TÉCNICA

Associação Esportiva Vida e Movimento  
CNPJ 28.464.371/0001-43

*Sandra Regina P. Silva*  
Sandra Regina P. Silva  
Assist. Social  
CRESS/SP- 39219

*Sandra Regina Pereira da Silva*  
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA  
ASSISTENTE SOCIAL

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria  
São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001  
apoioaevinda@gmail.com



## **Bibliografia**

CERQUEIRA, Wagner; Francisco. População em Situação de Rua. 2021. Disponível em: <https://m.brasilecola.uol.com.br/amp/brasil/populacao-situacao-rua.htm>  
Acesso em: 5 Abril 2022.

MARTINELLI, Maria (et al.). A história oral na pesquisa em serviço social: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019.

SANTOS, Gilmar. Políticas Públicas Para a População em Situação de Rua. Brasília, 2011. Disponível em:  
<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3307/1/Gilmar%20Trindade%20dos%20Santos%20-%20Monografia%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf>. Acesso em: 05 abril 2022.

## ANEXO I

Descrição	secretário executivo	sub-total	coordenador	sub-total	assistente social	sub-total	psicólogo	sub-total
CBO	252305		131120		251605		251505	
Carga horária semanal	44h		44h		30h		44h	
Salário bruto	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.531,13	R\$ 4.531,13	R\$ 3.177,68	R\$ 3.177,68	R\$ 3.295,37	R\$ 3.295,37
Vale transporte	R\$	R\$	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00
Desconto de vale transporte	R\$	R\$ -	R\$ 272,01	R\$ 272,01	R\$ 272,01	R\$ 272,01	R\$ 272,01	R\$ 272,01
Vale refeição	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
Vale alimentação	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00
Provisão de 13°	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 377,59	R\$ 377,59	R\$ 264,81	R\$ 264,81	R\$ 274,61	R\$ 274,61
Provisão de 1/3 férias	R\$ 138,89	R\$ 138,89	R\$ 125,86	R\$ 125,86	R\$ 88,27	R\$ 88,27	R\$ 91,54	R\$ 91,54
FGTS	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 362,49	R\$ 362,49	R\$ 254,21	R\$ 254,21	R\$ 263,63	R\$ 263,63
Provisão de FGTS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 44,45	R\$ 44,45	R\$ 40,28	R\$ 40,28	R\$ 28,25	R\$ 28,25	R\$ 29,30	R\$ 29,30
INSS EMPREGADO	R\$ 536,17	R\$ 536,17	R\$ 470,53	R\$ 470,53	R\$ 290,31	R\$ 290,31	R\$ 304,44	R\$ 304,44
INSS PATRONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 906,23	R\$ 906,23	R\$ 635,54	R\$ 635,54	R\$ 659,07	R\$ 659,07
Provisão de INSS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 111,10	R\$ 111,10	R\$ 100,68	R\$ 100,68	R\$ 70,61	R\$ 70,61	R\$ 73,22	R\$ 73,22
PIB	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 45,31	R\$ 45,31	R\$ 31,78	R\$ 31,78	R\$ 32,95	R\$ 32,95
IRPF	R\$ 505,64	R\$ 505,64	R\$ 383,37	R\$ 383,37	R\$ 121,85	R\$ 121,85	R\$ 139,51	R\$ 139,51
Custo para empresa	R\$ 7.972,11	R\$ 7.972,11	R\$ 7.688,58	R\$ 7.688,58	R\$ 5.584,14	R\$ 5.584,14	R\$ 5.918,70	R\$ 5.918,70
quantidade	1		1		1		1	
VALOR PARA FUNCIONÁRIO	R\$ 4.769,19	R\$ 4.769,19	R\$ 4.604,22	R\$ 4.604,22	R\$ 3.526,51	R\$ 3.526,51	R\$ 3.778,41	R\$ 3.778,41



## ANEXO I

<u>Descrição</u>	<u>administrativo</u>	<u>sub-total</u>	<u>educador</u>	<u>sub-total</u>	<u>educador noturno</u>	<u>sub-total</u>	<u>cozinheiro</u>	<u>sub-total</u>
<b>CBO</b>	<b>411005</b>		<b>515305</b>		<b>515305</b>		<b>513205</b>	
<b>Carga horária semanal</b>	<b>44h</b>		<b>12x36h</b>		<b>12x36h</b>		<b>44h</b>	
Salário bruto	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.012,53	R\$ 8.050,11	R\$ 2.716,92	R\$ 16.301,49	R\$ 1.731,25	R\$ 3.462,50
Vale transporte	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00	R\$ 388,00	R\$ 776,00
<b>Desconto de vale transporte</b>	R\$ 272,01	R\$ 272,01	R\$ 272,01	R\$ 1.088,04	R\$ 272,01	R\$ 1.632,06	R\$ 272,01	R\$ 544,02
Vale refeição	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00	R\$ 444,00	R\$ 2.664,00	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
Vale alimentação	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00
Provisão de 13°	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 167,71	R\$ 670,84	R\$ 226,41	R\$ 1.358,46	R\$ 144,27	R\$ 288,54
Provisão de 1/3 férias	R\$ 55,56	R\$ 55,56	R\$ 55,90	R\$ 223,61	R\$ 75,47	R\$ 452,82	R\$ 48,09	R\$ 96,18
FGTS	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 161,00	R\$ 644,01	R\$ 217,35	R\$ 1.304,12	R\$ 138,50	R\$ 277,00
Provisão de FGTS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 17,78	R\$ 17,78	R\$ 17,89	R\$ 71,57	R\$ 24,15	R\$ 144,92	R\$ 15,39	R\$ 30,78
<b>INSS EMPREGADO</b>	R\$ 140,70	R\$ 140,70	R\$ 162,95	R\$ 651,80	R\$ 235,02	R\$ 1.410,12	R\$ 137,63	R\$ 275,26
<b>INSS PATRONAL</b>	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 402,51	R\$ 1.610,02	R\$ 543,38	R\$ 3.260,30	R\$ 346,25	R\$ 692,50
Provisão de INSS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 44,44	R\$ 44,44	R\$ 44,72	R\$ 178,87	R\$ 60,37	R\$ 362,22	R\$ 38,47	R\$ 76,94
PIS	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,13	R\$ 80,50	R\$ 27,17	R\$ 163,01	R\$ 17,31	R\$ 34,63
IRPF		R\$ -	R\$ 8,14	R\$ 32,56	R\$ 60,97	R\$ 365,81		R\$ -
Custo para empresa	R\$ 4.063,44	R\$ 4.063,44	R\$ 3.915,38	R\$ 15.661,53	R\$ 4.924,22	R\$ 29.545,34	R\$ 3.678,53	R\$ 7.357,07
quantidade	1		4		6		2	
<b>VALOR PARA FUNCIONÁRIO</b>	<b>R\$ 2.786,29</b>	<b>R\$ 2.786,29</b>	<b>R\$ 2.602,43</b>	<b>R\$ 10.409,71</b>	<b>R\$ 3.181,92</b>	<b>R\$ 19.091,50</b>	<b>R\$ 2.520,61</b>	<b>R\$ 5.041,22</b>



## ANEXO I

Descrição	aux cozinha	sub-total	aux limpeza	sub-total	aux limpeza noturno	sub-total	porteiro	sub-total
<b>CBO</b>	<b>513505</b>		<b>514320</b>		<b>514320</b>		<b>517410</b>	
Carga horária semanal	44h		12x36h		12x36h		12x36h	
Salário bruto	R\$ 1.635,92	R\$ 3.271,84	R\$ 1.612,37	R\$ 3.224,75	R\$ 2.176,70	R\$ 4.353,40	R\$ 1.647,68	R\$ 3.295,37
Vale transporte	R\$ 388,00	R\$ 776,00	R\$ 388,00	R\$ 776,00	R\$ 388,00	R\$ 776,00	R\$ 388,00	R\$ 776,00
Desconto de vale transporte	R\$ 272,01	R\$ 544,02	R\$ 272,01	R\$ 544,02	R\$ 272,01	R\$ 544,02	R\$ 272,01	R\$ 544,02
Vale refeição	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	R\$ 444,00	R\$ 888,00
Vale alimentação	R\$ 201,00	R\$ 402,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00
Provisão de 13°	R\$ 136,33	R\$ 272,65	R\$ 134,36	R\$ 268,73	R\$ 181,39	R\$ 362,78	R\$ 137,31	R\$ 274,61
Provisão de 1/3 férias	R\$ 45,44	R\$ 90,88	R\$ 44,79	R\$ 89,58	R\$ 60,46	R\$ 120,93	R\$ 45,77	R\$ 91,54
FGTS	R\$ 130,87	R\$ 261,75	R\$ 128,99	R\$ 257,98	R\$ 174,14	R\$ 348,27	R\$ 131,81	R\$ 263,63
Provisão de FGTS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 14,54	R\$ 29,09	R\$ 14,33	R\$ 28,67	R\$ 19,35	R\$ 38,70	R\$ 14,65	R\$ 29,30
<b>INSS EMPREGADO</b>	R\$ 129,05	R\$ 258,10	R\$ 126,93	R\$ 253,86	R\$ 177,72	R\$ 355,44	R\$ 130,11	R\$ 260,22
<b>INSS PATRONAL</b>	R\$ 327,18	R\$ 654,37	R\$ 322,47	R\$ 644,95	R\$ 435,34	R\$ 870,68	R\$ 329,54	R\$ 659,07
Provisão de INSS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 36,35	R\$ 72,70	R\$ 35,83	R\$ 71,65	R\$ 48,37	R\$ 96,73	R\$ 36,61	R\$ 73,22
PIIS	R\$ 16,36	R\$ 32,72	R\$ 16,12	R\$ 32,25	R\$ 21,77	R\$ 43,53	R\$ 16,48	R\$ 32,95
IRPP		R\$ -		R\$ -	R\$ 20,45	R\$ 40,90		R\$ -
Custo para empresa	R\$ 3.542,00	R\$ 7.083,99	R\$ 3.508,27	R\$ 7.016,55	R\$ 4.316,51	R\$ 8.633,03	R\$ 3.392,85	R\$ 6.785,70
quantidade	2		2		2		2	
<b>VALOR PARA FUNCIONÁRIO</b>	<b>R\$ 2.433,86</b>	<b>R\$ 4.867,72</b>	<b>R\$ 2.412,43</b>	<b>R\$ 4.824,87</b>	<b>R\$ 2.905,52</b>	<b>R\$ 5.811,03</b>	<b>R\$ 2.278,56</b>	<b>R\$ 4.557,13</b>

ANEXO I

Descrição	Porteiro noturno	sub-total	TOTAL
<b>CBO</b>	<b>517410</b>		
<b>Carga horária semanal</b>	<b>12x36h</b>		
Salário bruto	R\$ 2.224,38	R\$ 4.448,75	R\$ 64.412,38
Vale transporte	R\$ 388,00	R\$ 776,00	R\$ 10.088,00
<b>Desconto de vale transporte</b>	R\$ 272,01	R\$ 544,02	R\$ 7.072,26
Vale refeição	R\$ 444,00	R\$ 888,00	R\$ 13.980,00
Vale alimentação	R\$ 201,00	R\$ 402,00	R\$ 5.427,00
Provisão de 13°	R\$ 185,36	R\$ 370,73	R\$ 5.367,70
Provisão de 1/3 férias	R\$ 61,79	R\$ 123,58	R\$ 1.789,23
FGTS	R\$ 177,95	R\$ 355,90	R\$ 5.152,99
Provisão de FGTS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 19,77	R\$ 39,55	R\$ 572,63
<b>INSS EMPREGADO</b>	R\$ 182,01	R\$ 364,02	R\$ 5.570,97
<b>INSS PATRONAL</b>	R\$ 444,88	R\$ 889,75	R\$ 12.882,48
Provisão de INSS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 49,43	R\$ 98,85	R\$ 1.431,24
PIS	R\$ 22,24	R\$ 44,49	R\$ 644,12
IRPF	R\$ 24,03	R\$ 48,06	R\$ 1.637,70
Custo para empresa	R\$ 4.218,80	R\$ 8.437,60	R\$ 121.747,77
quantidade	2		27
<b>VALOR PARA FUNCIONÁRIO</b>	<b>R\$ 2.779,33</b>	<b>R\$ 5.558,66</b>	<b>R\$ 79.626,45</b>









EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL								
Cargo/Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Carga Horária	Horário de Trabalho		
Cozinheiras	- Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido; - Controle e organização geral da cozinha e despensa.	Ensino Médio Completo	Geiza Neves M. Trovão	178.502.878-27	44 Horas	6X1		
		Ensino Médio Completo	Sandra Alves Correia	200.076.878-42	44 Horas	6X1		
Auxiliares de Cozinha	- Responsável pelas etapas iniciais da preparação dos alimentos; - Auxilia no preparo de pratos e refeições; - Controle e organização geral da cozinha.	Ensino Médio Completo	Herliani Maria de Paula	656.833.583-53	44 Horas	6X1		
		Ensino Médio Completo	Elsângela Pereira da Silva	163.632.608-09	44 Horas	6X1		
Auxiliares de limpeza	- Higienização e a conservação dos ambientes; - Realiza a varrição do chão, lavagem de vidraças e remoção de lixo; - Limpeza dos banheiros, quartos e salas.	Fundamental Incompleto	Alex U. do Nascimento	101.005.724-30	44 Horas	12X36		
		Ensino Médio Completo	Joseilma E. da Conceição	182.935.078-10	44 Horas	12X36		
		Fundamental Incompleto	Maria Cleide de Jesus Silva	829.502.025-00	44 Horas	12X36		
		Ensino Médio Completo	Amauri Pereira Silva	408.623.408-45	44 Horas	12X36		
<b>EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL</b>		<b>Formação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário de Trabalho</b>		
Porteiros	- Segurança e ordem da portaria; - Controle de correspondência; - Autorização de entrada e saída e ordem do local.	Ensino Médio Completo	David de Oliveira Ferreira	394.323.488-65	44 Horas	12X36		
		Ensino Médio Completo	Eduardo Pacheco Araújo	361.498.808-00	44 Horas	12X36		
		Fundamental Incompleto	Marcelo Izi	166.831.908-01	44 Horas	12X36		
		Ensino Médio Completo	Marcos Rogério Pereira	075.237.238-61	44 Horas	12X36		

Alameda São Caetano, 2402 - Bairro Santa Maria  
 São Caetano do Sul / SP - Tel: 2311-4001  
 apoloaevrda@gmail.com